

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**

**Legislação Municipal**

**Decreto nº 006/99**

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica concedido a todos os servidores públicos municipais reajuste salarial correspondente a 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 1999, de acordo com os índices oficiais editados pelo Governo Federal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de Maio de 1999.

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado na Tribuna Platinense	
Data 27 6, 99	Edição Nº
Página(s) 13	Caderno
Responsável	

*Dirceu Rodrigues*  
*Prefeito Municipal*

LS/abi

